

ESTADO DE SERGIPE CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA GABINETE DO VEREADOR ANDRÉ DO ESPORTE

REQUERIMENTO N° 003/2024

APROVAI	00_	Po	R_	
UNA	nin	iDA	05	
Em 12	de /r	IAR	de_	2024
Eduardo Ma	arcel Pe	reira d	le Lim	a e Lima

Na forma regimental e constitucional, desta Egrégia Casa Legislativa, depois de ouvido e votado pelo plenário seja encaminhado ao Sr. Prefeito Miguel Loureiro Feitosa Neto, para que o Senhor possa encaminhar para está casa de Leis, um Projeto de Lei com subsidio para o Esporte em Geral em nosso Município. aonde beneficiará toda modalidade em geral.

Justificativa:

Sabemos que hoje o esporte Municipal é o principal mecanismo de eficácia comprovada, com fator de crescimento humano comportando vários benefícios tanto para individualidade como para coletividade já detectamos que o Esporte é Lazer, tanto para crianças, jovens e adultos como para comunidade, é vital importância dando-lhe subsidio para que esses possam por se mesmo transformar a sua realidade, diante de um país em que os problemas sociais são inúmeros.

A diretoria de esportes deste Município tem o dever moral de formar e elaborar planilhas de planejamentos com eventos esportivos para o nosso município e com a certeza de parceria junto á gestão publica escolher-se o eixo de trabalho prioritário a promoção do esporte e lazer como instrumento e fortalecimento de vinculo familiar e comunitário construindo o perfil de cidadão.

Gabinete do Vereador em 08 de Março de 2024.

André do Espo.

André do Espo.

Rua Cel. Miguel Silva Santana n.º 1036 - Centro - CEP: 49.800-000 - Fone/Fax (79) 3349-1191

e-mail: camarapfolha@gmail.com